



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 010/2000

AUTOR VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

INDICAÇÃO

ASSUNTO INDICAO, atendidas as disposições do nosso Regimento Interno, seja oficiado ao Exm.º Sr. Prefeito do Município de Japeri, que proceda a criação de sub-prefeituras, num total de 6 (seis) etc....

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 05.09.2000

Deferida em _____

Encaminhado em 19/09/2000 pelo Ofício N.º 100/2000 SA

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

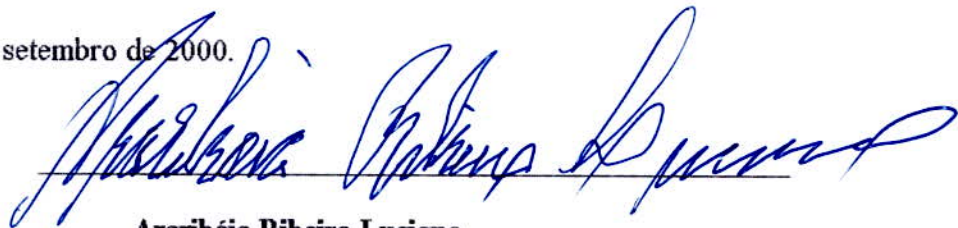
Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____

INDICAÇÃO

— INDICO, atendidas as disposições do nosso Regimento Interno, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Japeri, que proceda a criação de Subprefeituras, num total de 6 (seis), assim distribuídas: **Início da divisa de Japeri com o município de Paracambi (Lagoa do Sapo) até Nova Belém (Rio Guandú); início no Rio Guandú até o Bairro São Jorge; início no bairro São Jorge até a divisa com o município de Queimados; início da divisa com o município de Paracambi (bairro Amaralina) até Pedra Lisa; início em Pedra Lisa até a Estrada Santo Antonio (Jardim Willians); início no Jardim Willians até o Parque São Sebastião (divisa com o município de Queimados).**

Japeri, de setembro de 2000.



Araribóia Ribeiro Luciano
- Vereador -

JUSTIFICATIVA

A LEI ORGÂNICA do município de Japeri estabeleceu, com a finalidade de descentralizar a administração, que poderão ser criadas Subprefeituras, condicionando que estejam "munidas anteriormente, de infra-estrutura básica que atenda adequadamente as necessidades existentes naquelas regiões na forma da Lei..."

A presente INDICAÇÃO tem como objetivo precípuo o envio de Lei criando as Subprefeituras, porque elas atenderão não só os municípes - pela facilidade de acesso ao Poder Executivo - como, também, propiciando uma visão mais ampla dos problemas dos bairros e, em assim sendo, permitindo o equacionamento dos problemas existentes e, conseqüentemente uma solução mais rápida.

Os limites apresentados não são, necessariamente, os que melhor atendem a pretensão de criação de Subprefeituras, mas servem como um passo inicial para que o problema seja estudado e sugestões apresentadas para que se chegue a um denominador comum.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 04/09/00

